



**ATA DA 1524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima vigésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 1144/12-16 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 02-02-2012, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como expositora, na décima oitava edição da **FEIRA INTERMODAL SOUTH AMÉRICA 2012**, que será realizada entre os dias 10 e 12 de abril de 2012, no Transamérica Expo Center, em São Paulo/SP, no valor global estimado em **R\$ 119.960,00** (cento e dezenove mil e novecentos e sessenta reais), sendo: **R\$ 53.500,00** (cinquenta e três mil e quinhentos reais) referentes a reserva de área de 100 m², **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) para inserção da logomarca do Porto de Santos nas plantas “LOCALIZE-SE”, espalhadas por todos os pavilhões, e **R\$ 6.610,00** (seis mil e seiscentos e dez reais) pertinente às tarifas de serviços do pavilhão e taxas da



prefeitura, totalizando a quantia de **R\$ 60.560,00** (sessenta mil e quinhentos e sessenta reais), e ainda **R\$ 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) para outros dispêndios necessários à participação na feira: projeto, montagem e desmontagem do estande; aluguel de equipamentos eletrônicos; locação de mobiliário e afins; contratação de buffet, copeira e garçom; recepcionistas do estande, segurança do estande, instalação de ponto e uso de internet, comunicação visual e reserva técnica para eventuais despesas extras;

II.2 – com base nos registros contidos no processo nº 12093/09-35 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-01-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/18.2010, objeto da **Concorrência Pública nº 15/2009**, celebrado em 16-03-2010, com a empresa **AUTO POSTO FÓRMULA 3 LTDA.**, objetivando o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e álcool etílico hidratado), para abastecimento de veículos da frota de CODESP, incluídos os locados, nas margens direita (Santos) e esquerda (Guarujá) do Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 1.021.005,36** (um milhão e vinte e um mil e cinco reais e trinta e seis centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

II.3 – com base nos registros contidos no processo nº 43019/10-31 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 02-01-2012, **decidiu** autorizar a celebração de **TERMO DE CONVÊNIO**, com a **FUNDAÇÃO LUSÍADA**, objetivando a concessão de desconto nas mensalidades de seus cursos em percentuais de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento), dependendo do número de matriculados, para os funcionários da CODESP, bem como para os seus respectivos dependentes legais, pelo prazo de 12 (doze) meses. **Decide**, também, propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XXIX, do Artigo 13º, do Estatuto, a sua homologação;

II.4 – com base nos registros contidos no expediente nº 4621/12-41, **decidiu** aprovar o **Projeto Executivo**, doado pelo Terminal 12A S.A, Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais (Copersucar), Rodrimar S.A – Transportes e Armazéns Gerais, Pérola S.A e Rumo



Logística, através da empresa “LPC – Latina Projetos Civis” e “ Maffei Engenharia”. Bem como, **propor** ao Conselho de Administração, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a execução das obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A e 23, no Porto de Santos, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, no valor global estimado de **R\$ 201.340.524,68** (duzentos e um milhões e trezentos e quarenta mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos); **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 47572/11-79, **decidiu** pela elaboração do Termo de Vistoria pela Comissão, bem como encaminhamento para anuência da ANTAQ, a fim de realizar a baixa física e contábil de bem da União, sob uso e guarda da CODESP, objetivando a demolição total do armazém XVIII - Externo e limpeza da área, para possibilitar a conclusão dos serviços de sondagem, topografia e terraplenagem, requerida pela **RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, através de carta datada de 07-11-2011, preservando-se a Subestação Elétrica XVIII até a futura eliminação das interferências; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 5345/12-10 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 03-02-2012, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como patrocinadora da festa de **Aniversário do Santuário Santo Antônio do Valongo**, a fim de comemorar os 25 (vinte e cinco) anos do Santuário e 372 (trezentos e setenta e dois) anos de sua história, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), que será realizada no dia 09-02-2012; **II.7** – com base na FI DE/14.2012, de 16-01-2012, **decidiu** aprovar a versão preliminar do **PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO DE SANTOS - PDZPS**, para o período entre 2012-2024, sujeito a revisão posterior. Bem como, conforme disposto no inciso XLI, do Artigo 13º, do Estatuto, encaminhar ao Conselho de Administração, para homologação. Decidiu, finalmente, determinar a abertura de processo. Sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base



nos registros contidos no expediente nº 53406/11-84 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 19-01-2012, **decidiu** aprovar Minuta de Resolução, objetivando regulamentar os procedimentos e competências para a imposição de penalidades às infrações decorrentes da inobservância das normas legais e regulamentos que tratam da entrada e saída do Porto de Santos, sendo elaborada a Resolução DP nº 20.2012; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 5038/11-49, que tratou sobre a prorrogação do **Termo de Convênio** (prorrogação automática, de acordo com a Cláusula Décima do referido convênio), com a **Prefeitura Municipal de Santos**, objetivando a implantação do Plano de Revitalização de Áreas Portuárias e integração com áreas urbanas situadas no Valongo, que venceria em 28-02-2012, e passaria a ter vencimento em 27-04-2014, o assunto foi retirado de pauta para reanálise e encaminhado à Superintendência Jurídica - SPJ; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 4700/12-16, a Diretoria Executiva tomou ciência da FI SPO/011.2012, datado de 31-01-2012, que sugere que se acate a proposta da Superintendência da Guarda Portuária - Expediente SPP - DP/074.2011, datado de 21-12-2011, para adotar ações de medidas urgentes para garantir a normalidade do fluxo viário, como a própria segurança dos usuários, e a encaminhou à Superintendência Jurídica - SPJ; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 5228/12-48, a Diretoria Executiva tomou ciência da FI SPO/013.2012, datada de 02-02-2012, que sugere que seja realizada uma reunião com a participação do DER, Delegado de Trânsito de Santos, Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar, do Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar Rodoviária e do Presidente da CET Santos, juntamente com o Superintendente da Guarda Portuária e Superintendente Jurídico para, em conjunto, verificar ações com vistas a retirar de circulação os caminhões em péssimo estado que realizam o embarque/desembarque no cais público, com riscos de acidentes, e a encaminhou à Diretoria de Desenvolvimento Comercial; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 4701/12-89, a Diretoria Executiva tomou ciência da FI SPO/012.2012, datada de 31-01-2012, que sugere



que seja convocada uma reunião com a Diretoria do Concais e dos Armadores “MSC, Costa, Royal Caribbean, Ibero, Pullmantur” para, conjuntamente, discutir a programação dos navios e adoção de procedimentos, visando a melhoria dos serviços prestados para a satisfação total dos passageiros, e a encaminhou à Diretoria de Desenvolvimento Comercial; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 51565/11-17, **decidiu** a) designar Comissão de Sindicância, constituída pela Sra. Mônica Maria Hernandes de Abreu Oliveira - DP, Sr. Eugenio Carvalho e Sr. Antônio de Queiroz- DF, para sob a coordenação da primeira, apurar os fatos constantes no Relatório do Grupo de Trabalho designado pela ordem de serviço da Superintendência da Guarda Portuária nº 019.2011, que teve como finalidade realizar levantamento patrimonial e a regularidade documental de todo o armamento sob a responsabilidade daquela Superintendência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório. Fica, também, designado como relator o Sr. Antônio de Queiroz, sendo elaborada Resolução DP nº 21.2012; b) autorizar a entrega do armamento relacionado naquele expediente, que se encontra sem registro no SINARM, para a Polícia Federal, com vistas a sua destinação para a **CAMPANHA DO DESARMAMENTO**, com fulcro no disposto na Lei Federal nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), bem como sua respectiva baixa física e contábil; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 48790/11-85, **decidiu** designar Comissão de Sindicância, constituída pela Sra. Mônica Maria Hernandes de Abreu Oliveira e Sr. Jonas Cordeiro de Andrade Junior - DP e Sr. Luís Manuel dos Anjos Moreira- DC para, sob a coordenação da primeira, apurar a denúncia efetuada pela **ABFN - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FORNECEDORES DE NAVIOS**, de que Agência Marítima que opera no Porto de Santos estaria cobrando taxa de uma das associadas para o processamento da autorização para acesso à faixa portuária, de veículos terceirizados, a fim de atender as necessidades de navio consignado à referida Agência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório, sendo elaborada Resolução DP nº 22.2012; **IV.8** – **decidiu** designar Grupo de Trabalho, constituído pelo



Sr. Humberto Simões São Martinho e Sr. Antonio Carlos da Costa - DE e Sra. Regina Lopes de Almeida - DF para, sob a coordenação do primeiro, apresentar a Proposta de PLR - Participação nos Lucros ou Resultados – Exercício 2012, para atender as diretrizes contidas no Ofício nº Circular 20/DEST-MP. **Decidiu**, finalmente, determinar a abertura de expediente, sendo elaborada Resolução DP nº 19.2012. Sem outros assuntos, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Renato Ferreira Barco
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Álvaro dos Santos
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral Substituto